



MURIAÉ - 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MURPJ-07PJ

Ofício n.º 978/2023 – 7 PJ Muriaé

Ref: PA - Acompanhamento de Instituições n.º MPMG-0439.22.000373-5

Muriaé, 17 de julho de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o PA - Acompanhamento de Instituições n.º MPMG-0439.22.000373-5 foi encerrado nessa 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA em 17/07/2023 devido a ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO.

Atenciosamente,

RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ao Ilustríssimo Senhor

Carlos Alberto Campos de Carvalho

DD. Presidente da Fundação Cristiano Varella

Av. Cristiano Ferreira Varella, nº 555 – Bairro Universitário

Muriaé – MG, CEP 36888-233

carlos.carvalho@fcv.org.bradministrativo@fcv.org.br

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA**, **PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 18/07/2023, às 09:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5607740** e o código CRC **0FCE59ED**.

Processo SEI: 19.16.2319.0100586/2022-10 / Documento SEI:
5607740

Gerado por: PGJMG/MURPJ/MURPJ-07PJ

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 168 3º ANDAR - Bairro CENTRO - Muriaé/ MG
CEP 36880005 - www.mpmg.mp.br



MURIAÉ - 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MURPJ-07PJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0439.22.000373-5**REPRESENTANTE: DE OFÍCIO****REPRESENTADA: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA – HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ****PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar a regularidade das demonstrações financeiras apresentadas pela Fundação Cristiano Varella, ano-base 2021.

Foram realizadas diligências, constantes no Procedimento Administrativo.

Diante das informações trazidas no Relatório CAOTS/CONTROLADORIA 151/2023, constata-se que as contas referentes ao exercício de 2021 foram apreciadas e apresentadas de forma satisfatória, sendo aprovadas sob o aspecto contábil. Considerando que as contas foram devidamente prestadas, o presente procedimento perdeu o seu objeto.

Desse modo, determino o **arquivamento** do presente Procedimento Administrativo, dando-se baixa no SRU com os lançamentos e anotações devidas.

Dê-se ciência da presente decisão ao representante e a representada, bem como do prazo para a apresentação de eventual recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 7/2016, art. 4º, parágrafo 3º.

Muriaé, 17 de julho de 2023.

Raphael Soares Moreira César Borba
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA, PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 17/07/2023, às 09:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5565696** e o código CRC **78CD39F3**.

Processo SEI: 19.16.2319.0100586/2022-10 / Documento SEI:
5565696

Gerado por: PGJMG/MURPJ/MURPJ-07PJ

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 168 3º ANDAR - Bairro CENTRO - Muriaé/ MG
CEP 36880005 - www.mpmg.mp.br